



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 20, de 17 de janeiro de 2018. (*)

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a solicitação feita através do MEMO TRT7-SETIC nº 07/2018;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ ALTERAR os incisos I e II do artigo 1º da Portaria TRT7.DG nº 526/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I— DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~ROBSON TEIXEIRA DA SILVA~~, como Gestor do Contrato nº 25/2016 e o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS~~, como Fiscal administrativo do mencionado contrato referente à extensão de garantia para componentes de hardware e software, serviço de manutenção (corretiva e preventiva), suporte técnico e atualização de versão software para equipamentos Firewall Cisco ASA 5585/IPS (Contratada: CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA);
II— DESIGNAR, como Fiscal Técnico da mencionada contratação, o Técnico Judiciário — Especialidade Tecnologia da Informação, ~~ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO~~ e, como Fiscal Demandante, o Técnico Judiciário — Especialidade Tecnologia da Informação, ~~DANIEL NEY GOMES PINHEIRO~~, todos servidores do quadro permanente deste Tribunal;”



~~Art. 2º~~ ALTERAR o inciso I da Portaria TRT7.DG nº 386/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“I— DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**, como Gestor dos Contratos nº 26/2015 e 27/2015, e o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS**, como Gestor Substituto, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem nos Processos nºs 432/2015 e 2.190/2015, que trata da contratação da empresa INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME, para aquisição de serviço de rede de dados para implantação de rede de longa distância para interligação da sede deste Tribunal a suas unidades do interior e com o Fórum;”~~

~~Art. 3º~~ ALTERAR os incisos I e II da Portaria TRT7.DG nº 897/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

~~“I— DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**, como Gestor Titular e como respectivo substituto, o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem no Processo nº 5.086/2015, que trata da contratação da empresa NTC— NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA, mediante utilização da ARP do Pregão Eletrônico 36/2015 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para contratação de serviço especializado em suporte ao sistema operacional Linux, para a infraestrutura do sistema PJe;~~

~~II— DESIGNAR, como Fiscal Técnico da mencionada contratação, o Assistente Administrativo da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **MARCOS MACIEL DE CASTRO**, e como respectivo substituto, o Técnico Judiciário— Especialidade Tecnologia da Informação, **HERDINE THIAGO RODRIGUES**;~~

~~Art. 4º~~ ALTERAR os incisos I e II da Portaria TRT7.DG nº 442/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:



~~“I – DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**, como Gestor Titular e como respectivo substituto, o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem na contratação de empresa especializada em suporte, manutenção e garantia para equipamentos Blade Dell M1000e;~~
~~H – DESIGNAR, como Fiscal Técnico da mencionada contratação, o Coordenador de Serviço da Seção de Recursos de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE**, e como respectivo substituto, o Técnico Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação, **FELLYPE CARLOS SANTOS DE LIMA**, ambos servidores do quadro permanente deste Tribunal;”~~

~~**Art. 5º** ALTERAR os incisos I e II da Portaria TRT7.DG nº 898/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“I – DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**, como Gestor Titular e como respectivo substituto, o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem na contratação de empresa TECHNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para contratação de suporte técnico para banco de dados PostgreSQL;~~
~~H – DESIGNAR, como Fiscal Técnico da mencionada contratação, o Coordenador de Serviço da Seção de Gerência de Banco de Dados, **DAVI ÂNGELO RUFINO DA SILVA**, e como seu respectivo substituto, o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado em Tecnologia da Informação, **RENAN VASCONCELOS MAZZA**, ambos do quadro permanente deste Tribunal;”~~

~~**Art. 6º** ALTERAR os incisos I e II da Portaria TRT7.DG nº 657/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:~~



“I— DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~ROBSON TEIXEIRA DA SILVA~~, como Gestor Titular e como respectivo substituto, o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS~~, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem no Processo nº 1.670/2015, que trata da contratação da empresa UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para contratar serviços de garantia estendida para subsistema automatizado de *backup, tape library quantum scalar i500*, pelo período de 48 meses;

H— DESIGNAR, como Fiscal Técnico da mencionada contratação, o Assistente Administrativo da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~MARCOS MACIEL DE CASTRO~~, e como respectivo substituto, o Técnico Judiciário — Especialidade Tecnologia da Informação, ~~HERDINE THIAGO RODRIGUES~~;²²

Art. 7º ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 900/2015, considerando já a alteração da Portaria TRT7.DG nº 176/2017, para vigorar com a seguinte redação:

“I— DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~ROBSON TEIXEIRA DA SILVA~~, como Gestor Titular e como respectivo substituto, o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS~~, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem no Processo nº 2.149/2015, que trata da contratação da empresa ACECO TIS/A, para prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da sala-cofre modular tipo B;

H— DESIGNAR, como Fiscal Técnico da mencionada contratação, o Técnico Judiciário — Especialidade Tecnologia da Informação, ~~FELLYPE CARLOS SANTOS DE LIMA~~ e como respectivo substituto, o Coordenador de Serviço da Seção de Recursos de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE~~, ambos servidores do quadro permanente deste Tribunal;²²

Art. 8º ALTERAR o inciso I da Portaria TRT7.DG nº 350/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:



~~“I – DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**, e o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 53/2015, celebrado com a empresa ACECO TI S.A, referente ao fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade de Datacenter Outdoor, incluindo garantia e suporte técnico por 12 (doze) meses e contratação de serviços de suporte técnico e garantia estendida por 36 (trinta e seis) meses;”~~

Art. 9º ALTERAR o inciso I da Portaria TRT7.DG nº 616/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“I – DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**, e o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, na contratação das empresas NETSAFE CORP LTDA e FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;”~~

Art. 10. ALTERAR o inciso I da Portaria TRT7.DG nº 637/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“I – DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**, e o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, na contratação das empresas FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA e MOB TELECOMUNICAÇÕES LTDA;”~~

Art. 11. ALTERAR o inciso I da Portaria TRT7.DG nº 741/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“I – DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBSON**~~



~~TEIXEIRADASILVA~~, e o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação; ~~FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS~~, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação referente aos serviços de manutenção técnica para equipamentos de fornecimento ininterrupto de energia elétrica (*nobreak*) do datacenter (sala cofre) do tribunal pelo período de 12 (doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos;²²

Art. 12. ALTERAR os incisos I e II da Portaria TRT7.DG nº 662/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I — DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~ROBSON TEIXEIRA DA SILVA~~, como Gestor Titular e como respectivo substituto, o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS~~, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem no Processo nº 4.329/2015, que trata da contratação da empresa VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA para aquisição de sistemas de gerenciamento, monitoramento e desempenho de serviços — licenças perpétuas, com instalação — implantação, manutenção e suporte técnico;

II — DESIGNAR, como Fiscal Técnico da mencionada contratação, o Coordenador de Serviço da Seção de Escopo e Requisito, ~~ANTÔNIO GERMANO RABELO CUNHA~~, e como seu respectivo substituto, o Técnico Judiciário — Especialidade Tecnologia da Informação, ~~FÁBIO SANTOS DE LIMA~~, ambos do quadro permanente deste Tribunal;²²

Art. 13. ALTERAR os incisos I e II da Portaria TRT7.DG nº 827/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I — DESIGNAR o Diretor da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~ROBSON TEIXEIRA DA SILVA~~, e o Coordenador de Serviço da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIROS~~, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da eventual contratação de empresa para fornecimento de solução integrada de colaboração e comu-



nicação corporativa baseada em computação em nuvem (*Cloud Computing*), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento;

H= DESIGNAR, como Fiscal Técnico da mencionada contratação, o Assistente Administrativo da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ~~MARCOS MACIEL DE CASTRO~~, e como respectivo substituto, o Técnico Judiciário= Especialidade Tecnologia da Informação, ~~HERDINE THIAGO RODRIGUES~~;²²

Publique-se:

~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~

Diretora-Geral

(*) Portaria DG tornada sem efeito pela Portaria DG 665/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2525, 25 jul. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2398, 19 jan. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.